



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 113/98

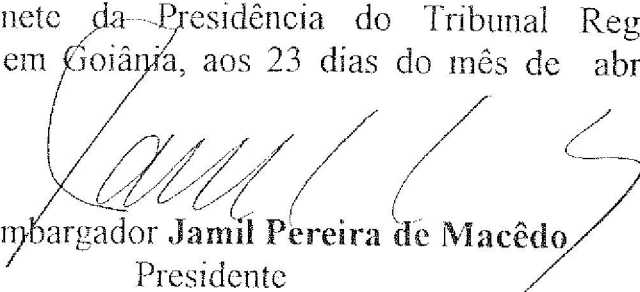
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 9.421, de 24.12.96 e artigo 14, da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a servidora requisitada, Sra. **CARMEM LÚCIA PARRODE PALMA**, para exercer a Função Comissionada - FC-04, de Assistente de Chefia da Corregedoria Regional Eleitoral.

**CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de abril de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente